

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 022/2024 - AP CLAUDIA ELIAS - 1º PADRÃO

**PORTARIA Nº 022/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000027/2024 de 15/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária - Professor, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c Artigo 60, I, da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **CLAUDIA ELIAS**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º Padrão, matrícula 2249 (Nível e Referência NIII-26), portadora do RG nº 5.907.058-4 e inscrita no CPF sob nº 896.167.749-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.428,48 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 53, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **02 de maio de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 29 de abril de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:0CDC3537**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>